



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES*

PORTARIA Nº 023/2026.

**DECREA PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições, resolve:

I Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 05 de junho de 2026..

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 01 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal